

PORTARIA Nº 11/2022/DPMG

Art. 1º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA as Defensoras Públicas abaixo nominados para integrarem, na condição de relatoras, comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do Estágio Probatório das Defensoras Públicas que ingressaram na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensora Pública LÍVIA LINHARES RIBEIRO – Madep 0715, em substituição à Defensora Pública Thaísa Amaral Braga Falleiros – Madep 0717, a partir do 4º trimestre, para a comissão 32 que acompanha e avalia a Defensora Pública Carla Lima Dias França dos Santos.

Defensora Pública ANA PAULA CARVALHO STARLING BRAGA – Madep 0138, em substituição à Defensora Pública Thaísa Amaral Braga Falleiros – Madep 0717, a partir do 4º trimestre, para a comissão 43 que acompanha e avalia a Defensora Pública Marina de Almeida Gussem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2022.

Galeno Gomes Siqueira Corregedor-Geral Madep 246